



Termo de Homologação e Adjucação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação - Convite nº 12/2015, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a empresa **Felipe Iglésias Siqueira Construções ME**, CNPJ/MF nº 13.481.158/0001-72, Inscrição Estadual nº 396.043.302.116 estabelecida na Rua 12 esquina com a 19, nº 2500, na cidade de Jales - SP, que foi vencedora com o **Menor Preço Global**, para a execução do empreendimento cadastrado no sistema de informações do FEHIDRO – SINFEHIDRO sob o código 2014 – SJD-330, denominado “**Elaboração de Estudos e Projetos da Bacia Hidrográfica do Afluente MD do Córrego do Boi, Perímetro Urbano**”, conforme Projeto Técnico com Croqui de localização (mapa), memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, do município de Aparecida D'Oeste/SP, bem como, porque há convenio em vigor, através do Fehidro, via Governo do Estado de São Paulo.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **Felipe Iglésias Siqueira Construções ME**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 22 de junho de 2.015.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal